



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº 133/2016

Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando Processo Ético Nº 03/2015;

Considerando Parecer de Admissibilidade Nº 35/2014 de 19 de novembro de 2014;

Considerando deliberação na Sessão Única, da 468ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 12/12/2014.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Maria Sônia da Silva Feitosa Oliveira, COREN-MT-53418, Presidente, Enfermeira Jucineide Proença da Cruz, COREN-MT-36002, Secretária e Enfermeira Eliete Balbina dos Santos Saragiotto, COREN-MT-23861, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve a profissional Helrem Santos da Costa, COREN- 628230-TE.

Art. 2º - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em Exercício